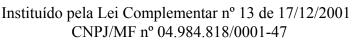


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI





ATA Nº 264 DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão na sala de reunião do IPI os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI). Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sra. Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ), Sra. Eugênia Maria da Silva Brito Francelino e Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt e do Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro. PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 263 **DO CMP:** A Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 263, referente à reunião ordinária do mês de novembro/2021. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO** ASSUNTO DO DIA: JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO N. 3757/21: O Conselheiro Paul, designado pelo CMP como relator do caso, apresentou aos demais Conselheiros seu relatório, expondo as razões e fundamentos jurídicos que embasaram sua decisão. O Relator votou pelo não acolhimento do recurso. Os demais Conselheiros, de forma unânime, acompanharam o Relator, sendo o Recurso interposto não acolhido. Os Conselheiros retornaram o processo aos cuidados do IPI para que proceda a notificação da requerente e dos seus procuradores. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA:** PAUTA FIXA DO IPI: O Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro, explicou aos Conselheiros que em virtude da Resolução CMN n. 4963 de 25 de novembro de 2021, editada pelo Banco Central, a Política de Investimentos de 2022 deverá ser modificada, a fim de atender às novas normativas. Comentou que o Instituto de Previdência manterá a mesma estratégia já traçada na Política de Investimentos com relação a alocação dos recursos, porém, adequações formais quanto à forma do documento deverão ser feitas. Os Conselheiros solicitaram ao Diretor de Investimentos que, assim que modificada, encaminhe a nova Política de Investimentos ao Conselho, destacando as alterações feitas. Ficou acordado que o CMP deliberará sobre a nova Política de Investimentos em reunião extraordinária, a ser realizada de forma remota no dia 23 de dezembro de 2021. **ASSUNTOS GERAIS**: Os Conselheiros, após discussão, definiram a data de 19 de janeiro de 2022 para a primeira reunião ordinária do próximo ano. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 14 de dezembro de 2021.

Constância da Silva Anacleto

Presidente

Fernando Castellon Filho Secretário

João Alberto da Silva

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau

Natália Corrêa Casas

Gleide Nara Amorim

Ivo Olampio Vicente

Eugênia Maria da Silva Brito Francelino